



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 963

DE 22 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 01
Data: 23/04/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração do servidor **EDUARDO DE FREITAS RODRIGUES – RE 17.205**, do cargo comissionado de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **EDUARDO DE FREITAS RODRIGUES – RE 17.205**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 15.930.748-X, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

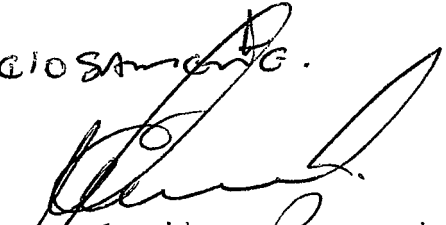
CASAMAR, 22 DE ABRIL DE 2019.

EU EDUARDO DE FREITAS RODRIGUES, PORTADOR
DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB R.E. N.º

15.930.748-X, NOMINADO AO CARGO EM COMISSÃO
DE SECRETÁRIO ADJUNTO, REFERÊNCIA VI, DA SE-
CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO-
NÔMICO, VENHO PEDIR A MINHA EXONERAÇÃO
NA DATA DE HOJE.

Sem mais,

Atenciosamente.


EDUARDO DE FREITAS RODRIGUES
R.E. 15.930.748-X

